



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.774, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.336, de 5 de abril de 2016,

DECRETA :

Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 071/2016, celebrado com a empresa **FLAJOCA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.807/0001-65, que tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem esportiva para os campeonatos realizados no ano de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 1º de fevereiro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmo.